



AUDITORIA INTERNA - CASAL

Nº PROCESSO DE PROTOCOLO	DOCUMENTO	DATA	TIPO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)	DATA DE INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL/ANDAMENTO	NORMA E LEGISLAÇÃO	PENALIDADE DISCIPLINAR SUGERIDA	MOTIVO	CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR	SETOR
JANEIRO											
16.759/2017	CI 14/2017	13/12/2017	PARECER			CONCLUÍDO	NORMA INTERNA DE UTILIZAÇÃO DE FUNDO FIXO, NORMA INTERNA DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS, LEI 8.666/1993	SEM CARÁTER PUNITIVO			GEFIN
14.674/2017	CI 92/2017	13/10/2017	PARECER			CONCLUÍDO	NORMA INTERNA DE UTILIZAÇÃO DE FUNDO FIXO, NORMA INTERNA DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS, LEI 8.666/1993	SEM CARÁTER PUNITIVO			GEFIN
12441/2016	C.I. 06/2016	16.8.2016	PARECER			CONCLUÍDO	NORMA INTERNA DE SISTEMA DISCIPLINAR; CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA CASAL; CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - ART. 482, ACORDO COLETIVO DE TRABALHO	SEM CARÁTER PUNITIVO	ASSIDUIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO DA ESCALA DE TRABALHO		SUNEI
17.467/2017	320/2017	26/12/2017	SINDICÂNCIA	003/2018 - GP	15.1.2018	EM ANDAMENTO	NORMA INTERNA DE SISTEMA DISCIPLINAR; CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA CASAL; CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - ART. 482, ACORDO COLETIVO DE TRABALHO		CONDUTA INADEQUADA	CHEFE DE NÚCLEO	
12441/2016	C.I. 06/2016	16.8.2016	SINDICÂNCIA	011/2017 GP	11.7.2017	CONCLUÍDO	NORMA INTERNA DE SISTEMA DISCIPLINAR; CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA CASAL; CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - ART. 482, ACORDO COLETIVO DE TRABALHO	SEM CARÁTER PUNITIVO	ASSIDUIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO DA ESCALA DE TRABALHO	CHEFE DE NÚCLEO	UNAG
10130/2013	CI 005/2013	07/08/2013	AUDITORIA NO CONTRATO Nº 13/2016			EM ANDAMENTO	NORMA INTERNA DE GESTÃO DE CONTRATOS, LEI 8.666/1993	SEM CARÁTER PUNITIVO	PLANO DE AUDITORIA		UNLE
3603/2016	C.I. 014/2016	22/03/2016	AUDITORIA NO CONTRATO Nº 29/2016			EM ANDAMENTO	NORMA INTERNA DE GESTÃO DE CONTRATOS, LEI 8.666/1993	SEM CARÁTER PUNITIVO	PLANO DE AUDITORIA		SUPSAT
			LEVANTAMENTO DAS DESPESAS DAS UNIDADES DA CAPITAL E DO INTERIOR CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDO FIXO			EM ANDAMENTO	NORMA INTERNA DE UTILIZAÇÃO DE FUNDO FIXO, NORMA INTERNA DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS, LEI 8.666/1993	SEM CARÁTER PUNITIVO	NECESSIDADE DE REAVALIAR OS VALORES DISTRIBUIDOS PELO FUNDO FIXO		